

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NÚMERO	ANO
3976	25

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2024.00004697-37

CSUP/ADITAMENTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIO - CIEE - 2025-.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, empresa de Economia Mista Municipal, com Sede nesta Cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, CEP. 13.036-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Roméo e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, com sede na rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi - CEP. 04.533-001, São Paulo/SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Campinas/SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0008-21, neste ato representado por seu Gerente Sr. Marcelo Vuckovic Paschoal, portador do CPF/MF nº 222.774.828-11 e do RG nº 33.539.739-6, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, estão justas e acertadas para celebrarem entre si este **TERMO DE ADITAMENTO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

Em 27 de novembro de 2024, as partes **CONTRATANTES** acima mencionadas e identificadas, firmaram entre si, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes, com o encaminhamento de candidatos às vagas de estágio e Administração do Programa de Estágio dos estudantes contratados.

Conforme consta do referido **CONTRATO** estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência, em conformidade com a sua Cláusula Sétima. Em razão do exposto, vêm as partes **CONTRATANTES**, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o **CONTRATO** aqui objetivado para constar o seguinte:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do **CONTRATO** ora **ADITADO**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 03/12/2025, para terminar em 02/12/2026.

Cláusula Segunda - Para o período desta vigência e conforme **NEGOCIAÇÃO** realizada entre as partes **CONTRATANTES**, o **Valor da Contribuição Mensal a ser paga será de R\$ 40,00 (quarenta reais)**, por estagiário/mês, contratado ao abrigo do Contrato e desta Aditamento, e ativo no Banco de Dados do **CIEE**, a título de

reembolso de despesas administrativas. Assim, com base na quantidade atual de 28 (vinte e oito) estagiários ativos, fica estimado para o período desta prorrogação o **Valor Mensal de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais)**, perfazendo assim, o **Valor Total Anual estimado de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais)**, podendo variar para mais ou para menos, em conformidade com a quantidade existente.

Cláusula Terceira - Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes **CONTRATANTES**, o valor da contribuição mensal acima estipulado não foi reajustado.

Cláusula Quarta - Com este **ADITAMENTO**, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 10 NOV 2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB



ARLY DE LARA ROMÉO
Diretor Presidente



RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE



MARCELO VUCKOVIC PASCHOAL
Gerente do CIEE
Marcelo Paschoal
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Gerente Regional Interior SP

TESTEMUNHAS:



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP



ANA CRISTINA DOS SANTOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COHAB Campinas